



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Km Maciel

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, presente todos os vereadores, o senhor Presidente, vereador Valdinei de Paula Silva, abriu a sessão. Aberta a sessão e iniciados os trabalhos, o presidente registrou que esta sessão foi convocada nos termos do art. 170, caput e inciso III, do Regimento Interno, para a finalidade específica de discutir e votar, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 66/2025, conforme informado no ofício de convocação, em razão do encerramento das sessões ordinárias do segundo período legislativo de 2025, bem como da necessidade legal e administrativa de apreciação do referido projeto antes do término do exercício financeiro. Passou-se à Ordem do Dia, iniciando-se a discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 66/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Pedralva, para os exercícios financeiros de 2026, 2027 e 2028. Foi feita a leitura dos pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 66/2025. Em seguida, o Projeto de Lei nº 66/2025 foi colocado em primeira discussão. Não havendo quem quisesse discuti-lo, passou-se à primeira votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Cumprida a finalidade para a qual a sessão foi convocada, o Presidente lembrou aos presentes que a Câmara voltará a se reunir em sessão ordinária na próxima segunda-feira, dia 22 de dezembro e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que depois de discutida, sendo declarada aprovada, será assinada pela secretária e pelo presidente da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2025.

Ketym Maria Rodrigues *Valdinei de Paula Silva*